DECRETO MUNICIPAL Nº 232/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA DATA DE VENCIMENTO DAS CONTAS DE ÁGUA DO MÊS DE JANEIRO 2024.

RODRIGO DANIEL BLOCH, Prefeito Municipal de Ubiretama, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a data de vencimento das contas de água com vencimento em 10 de janeiro de 2024, para o dia 20 de janeiro de 2024, em virtude do expediente interno NA TESOURARIA E NO SETOR DE TRIBUTAÇÃO entre os dias 21 de dezembro de 2023 e 08 de janeiro de 2024, sem atendimento ao público, por motivo de encerramento do ano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRETAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

RODRIGO DANIEL BLOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SEDINEI RODRIGO STEINMETZ
Sec. Mun. de Administração/Fazenda

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA
CFE LEI 724/2006 - MURAL

Em: 19/12/2023

SEDINEI RODRIGO STEINMETZ
SEC MUN ADM.FAZENDA